

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 149 - 03 DE JUNHO DE 2024

## PREFEITURA DE BEZERROS LANÇA OFICIALMENTE SÃO JOÃO 2024



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

A Prefeitura de Bezerros, no Agreste pernambucano, divulgou, nesta quarta-feira (29), as datas e atrações já confirmadas para o São João na Serra Negra em 2024. Os festejos, considerados Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, começam no dia 15 e seguem até o dia 30 de junho, tanto no palco principal quanto no cultural, com atrações locais e regionais. Afinal, “Daqui do alto, tudo é mais bonito!”. Já na cidade, os festejos encerram no dia 07 de julho, na Rua da Matriz.

Marcado como polo de um dos principais festejos juninos de Pernambuco, o São João na Serra Negra atrai, todos os anos, turistas e visitantes do Brasil inteiro, que buscam aproveitar o autêntico e tradicional forró pé de serra atrelado ao clima frio alto e aconchegante que só a Serra Negra pode oferecer. Já no primeiro final de semana (dias 15 e 16 de junho), sobem ao palco principal os artistas Flávio José, Flávio Leandro, Rei do Cangaço, Waldonys, Assisão e muito mais.

Com temperatura média de 16 graus e sensação térmica que chega a 12 graus, milhares de forrozeiros vão até o São João na Serra Negra no segundo final de semana (dias 22, 23 e 24 de junho) para curtir os shows que vão ficar por conta de Lady Falcão, Nena Queiroga, Cezzinha, Novinho da Paraíba, Cristina Amaral, Higor Henrique, Geraldinho Lins, Daniel Gouveia, Almir Rouche, entre outros.

Já na reta final do São João mais autêntico do interior (29 e 30 de junho) tem o poeta Petrúcio Amorim, Santanna - O Cantador, Morganna Bernardo, Benil, Dudu do Acordeon, Michel Diniz, Nordestinos do Forró, Irah Caldeira e muito mais.

O São João 2024 na Serra Negra vai reunir apresentações artísticas e culturais e um público de forrozeiros de todos os cantos do Brasil que, além do forró autêntico, vão desfrutar do sabor especial das comidas típicas, do clima frio e aconchegante, das belas paisagens e principalmente de um São João família, com segurança e organização, igualmente como aconteceu nos últimos anos.

### >>DO SÍTIO À CIDADE

O São João do Sítio à Cidade também vai marcar presença este ano, em diferentes distritos e comunidades da zona rural do município. E no dia 07 de julho será a vez do São João na cidade, fechando às festividades juninas de Bezerros com a grande atração já confirmada, João Gomes. Você acompanha todas as informações sobre o São João 2024 no perfil @saojoonaserranegra, no Instagram.

### >>SÃO JOÃO NA SERRA NEGRA

15, 16, 22, 23, 24, 29 e 30 de junho de 2024.

### >>SÃO JOÃO DO SÍTIO À CIDADE

11, 13, 14, 19, 20, 26 de junho e 07 de julho de 2024.

TEXTO: Gabriel Galvão / Izaias Nêu - GECOM/PMB.

ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
INOVAÇÃO****GESTÃO DE CONTRATOS – PMB****EXTRATO DE QUINTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO 218/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no distrito municipal de Boas Novas, zona rural do município de Bezerros-PE. EMPRESA: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 41.551.578/0001-13. Valor do contrato: R\$136.708,22.

Samuel Santos Leal da Silva  
Secretário de Infraestrutura

**GESTÃO DE CONTRATOS – FMS****EXTRATO DE CONTRATO 090/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Constitui objeto deste contrato a aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garrafão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garrafas vazias para água mineral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE. EMPRESA: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor do contrato: R\$4.375,35.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos  
Secretária de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO 092/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Constitui objeto deste contrato a aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garrafão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garrafas vazias para água mineral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE. EMPRESA: COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA. CNPJ: 27.729.308/0001-29. Valor do contrato: R\$70.210,00.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos  
Secretária de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO 094/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10017/2023. Constitui objeto deste contrato a aquisição de tintas, vernizes e insumos

complementares para pintura, no âmbito da construção civil, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses. EMPRESA: MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 34.351.431/0001-14. Valor do contrato: R\$1.328,92.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos  
Secretária de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO 098/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13002/2023. Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo odontológico visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE. EMPRESA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 30.082.076/0001-74. Valor do contrato: R\$33.739,16.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos  
Secretária de Saúde

**GESTÃO DE CONTRATOS – FMAS****EXTRATO DE CONTRATO 041/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Constitui objeto deste contrato a aquisição de água mineral sem gás acondicionada em (garrafão, garrafa e copo) de diversas capacidades e aquisição de garrafas vazias para água mineral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE. EMPRESA: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47. Valor do contrato: R\$34.476,50.

Daylma Karla da Silva Lima  
Secretária de Cidadania

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SOB N.º 003/2024**

EDITAL DE REGULAMENTO PARA VENDA DE FLORES DO DIA DOS NAMORADOS DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS - PE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES MUNICIPAIS

**Apresentação:**

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS) de Bezerros-PE tem o prazer de promover a venda de flores do Dia dos Namorados. Esta iniciativa pretende incentivar a produção local de flores e proporcionar uma opção de presente especial e significativo para esta data tão especial, além de fomentar a economia e o turismo local.

**Chamamento Público:**

A SADS, por meio deste, torna público o chamamento para as produtoras locais interessadas em participar da venda de flores do Dia dos Namorados. O presente chamamento tem por objetivo selecionar as produtoras que fornecerão os produtos para a referida venda, consoante as condições estabelecidas neste regulamento.

**Objetivo:**

O principal objetivo desta regulamentação é organizar a venda de flores do Dia dos Namorados para garantir a qualidade dos produtos oferecidos, promover o trabalho das produtoras locais e proporcionar uma experiência positiva para os consumidores, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e turístico da região.

**Metodologia:**

A venda de flores do Dia dos Namorados será realizada por produtoras do município de Bezerros-PE, selecionadas por meio deste chamamento público. A SADS será responsável por coordenar e supervisionar o processo de inscrição, seleção e organização da venda, visando alcançar as metas estabelecidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). DAS ODS ALCANÇADAS:

1. ODS 1 - Erradicação da Pobreza: Ao promover a venda de flores produzidas localmente, a iniciativa gera oportunidades de renda para as produtoras locais, contribuindo para a redução da pobreza e para o desenvolvimento econômico sustentável.
2. ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico: A venda de flores cria oportunidades de trabalho e empreendedorismo para as mulheres produtoras, promovendo o crescimento econômico inclusivo e sustentável.
3. ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis: Ao incentivar a produção e o consumo de flores locais, a iniciativa promove práticas sustentáveis de produção e consumo, reduzindo o impacto ambiental associado ao transporte de flores de longas distâncias.
4. ODS 15 - Vida Terrestre: A produção local de flores contribui para a conservação da

biodiversidade e dos ecossistemas terrestres, preservando as áreas de cultivo e minimizando a fragmentação dos habitats naturais.

5. ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação: A iniciativa envolve parcerias entre o governo local, as produtoras de flores e a comunidade, demonstrando a importância da colaboração entre diferentes setores para alcançar objetivos comuns de desenvolvimento sustentável.

Esses são apenas alguns exemplos das contribuições da venda de flores do Dia dos Namorados em Bezerros-PE para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, demonstrando como iniciativas locais podem ter um impacto positivo em níveis globais.

**Objetivos Gerais:**

1. Promover o desenvolvimento da agricultura local, incentivando a produção de flores.
2. Oferecer uma opção de presente especial e significativo para o Dia dos Namorados.
3. Estimular o comércio local e fortalecer a economia do município.
4. Fomentar o turismo local, atraindo visitantes para participar da celebração e apreciar as belezas naturais da região.

**Objetivos Específicos:**

1. Selecionar produtoras de flores com produtos de qualidade e variedade.
2. Organizar um espaço adequado para a venda das flores, garantindo a segurança e o conforto dos consumidores.
3. Divulgar amplamente a venda de flores do Dia dos Namorados para toda a comunidade, bem como para turistas e visitantes interessados.

**Forma de Inscrição:**

As produtoras interessadas em participar da venda de flores do Dia dos Namorados devem realizar sua inscrição junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS), conforme as datas e requisitos estabelecidos no edital de seleção. A inscrição deve incluir informações sobre os produtos que serão oferecidos, além de dados de contato da produtora.

**Da quantidade de vagas:**

É crucial destacar para os interessados que temos apenas quatro unidades disponíveis, e não podemos aumentar esse número devido ao espaço limitado disponível. Por

favor, estejam cientes dessa restrição ao considerar suas opções.

Dia da Venda:

A venda de flores do Dia dos Namorados será realizada no dia 12/06/2024 das 06:00 às 17:00 horas, na Rua Cel. Bezerra, centro em frente a loja da Claro. A data será divulgada com antecedência para toda a comunidade, garantindo a participação e o sucesso do evento.

Responsabilidade:

A responsabilidade pela organização e supervisão da venda de flores do Dia dos Namorados é da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS), que deverá garantir o cumprimento deste regulamento e o bom andamento do evento, visando atingir os objetivos estabelecidos e contribuir para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado entre as produtoras de flores do município de Bezerros-PE.

Bezerros - PE, 29 de maio de 2024.

Thais Santos da Silva  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

### ANEXO I - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB N.º 003/2024



#### FEIRA DE FLORES – EDIÇÃO DIA DOS NAMORADOS

<b>Informações Pessoais:</b>		
Inscrição Nº _____		
Nome: *		
Nome social:		
CPF: *	CNPJ:	
Data de nascimento: *		
Sexo: *	Situação especial:	
<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Apenado	
<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Estrangeiro (**/de 'loose do visto)	
	<input type="checkbox"/> Estrangeiro Refugiado	
UF de nascimento: *	Município de nascimento: *	
Estado civil: *	Pessoa com deficiência: *	
<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Casado (a)	<input type="checkbox"/> Sim. Se sim, responder os itens abaixo:	
<input type="checkbox"/> Divorciado (a)	Tipo:	Grau:
<input type="checkbox"/> Viúvo (a)	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Total
<input type="checkbox"/> Separado (a)	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Parcial
	<input type="checkbox"/> Mental	
	<input type="checkbox"/> Auditiva	
	<input type="checkbox"/> Múltipla	
<b>Endereço</b>		
CEP: *	Estado: *	Cidade: *
Bairro: *	Endereço: *	Complemento:
<b>Contatos</b>		
Telefone: *	E-mail: *	Site/Redes Sociais:
( )		

<b>Informações Adicionais:</b>	
Qual o ramo de atividade (o que vende): *	
Já comercializou na Feira de Flores do dia das mães?	Há quanto tempo você comercializa em eventos do município?

Declaro estar ciente dos critérios estabelecidos pelas Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através do Regulamento para Participação de Feirantes, na Feira de Flores – Edição dia dos Namorados.

Bezerros \_\_\_\_\_ de junho de 2024.

Assinatura do(a) Empreendedor(a)

Obs: O “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB N.º 003/2024 - FEIRA DE FLORES - EDIÇÃO DIA DOS NAMORADOS” e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Bezerros, na aba “Documentos Oficiais - Editais”.

Thais Santos da Silva  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB N.º 004/2024

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DO POLO FESTIVO DA SERRA NEGRA E CATAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL PARA TRABALHAREM (PARCEIROS) NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SADS, com fundamento, nos termos dos artigos 23, V, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 277, 278, 279 e da Lei Orgânica do Município de Bezerros-PE, visando concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, vem, por meio deste EDITAL, tornar público o processo de chamamento dos profissionais que trabalham no comércio informal e na catação de materiais recicláveis para se cadastrarem na SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a fim de participarem do projeto: “SÃO JOÃO SUSTENTÁVEL”, com os fundamentos que seguem abaixo e ANEXO:

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esse documento tem como finalidade auxiliar os catadores de recicláveis, que trabalham no comércio informal, que vão atuar nas Festividades do São João, na Serra Negra, ano 2024, auxiliando na limpeza do espaço e organização (sustentabilidade).

2. São considerados profissionais do comércio informal e catadores de materiais recicláveis os trabalhadores que forem INSCRITOS OU CADASTRADOS na SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e moram no Município de Bezerros-PE. Devendo apresentar no ato do cadastramento/inscrição caso tenha:

- Cédula de Identidade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c. Contato de telefone.

3. O Cadastramento/inscrição se iniciará no dia 29 de maio de 2024, a partir das 07:00 (sete) horas, dando continuidade até o último dia do evento, representado pelo dia 30 de junho de 2024 até às 13:00 (treze) horas.

4. Ficha cadastral em anexo.

#### OBJETIVO DO EDITAL

5. Credenciar pessoas físicas, domiciliadas no Município de Bezerros-PE, que, devidamente cadastradas ou inscritas em órgãos específicos da Prefeitura Municipal, trabalhem no comércio informal ou na coleta de materiais recicláveis.

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESTE EDITAL

6. Todo território Municipal, no que prediz as festividades do São João da Serra Negra, ano 2024. Que acontecerá nos dias:

- 15/06/2024
- 16/06/2024
- 22/06/2024
- 23/06/2024
- 24/06/2024
- 29/06/2024
- 30/06/2024

Totalizando assim, 07 dias de festividade Juninas.

#### TIPO DO AUXÍLIO

7. Os profissionais devidamente cadastrados, receberão:

- a. 01 Kit coleta (composto por identificação e um crachá, contendo o nome do cadastrado).
- b. Sacos plásticos e luvas para coleta.

#### CRONOGRAMA

8. A habilitação ocorrerá por comparecimento na SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme fundamentado nas DISPOSIÇÕES GERAIS, deste Edital.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

9. O profissional do comércio informal, catadores de Materiais Recicláveis, que, por qualquer motivo, não preencher os requisitos trazidos por este Edital, estão desvinculados ao projeto: "SÃO JOÃO SUSTENTÁVEL - 2024".

10. Os profissionais que atenderem ao presente chamamento são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.

11. A falsidade de qualquer informação apresentada poderá acarretar a perda do direito de participar do projeto, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, falsificação documental.

12. A SADS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

13. Para solucionar casos omissos e situações não previstas neste chamamento público, deverá ser encaminhado expediente à SADS, para os devidos esclarecimentos.

Bezerros - PE, 29 de maio de 2024.

Thais Santos da Silva  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável  
—

### ANEXO I - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB N.º 004/2024

#### ANEXO

CADASTRO PARA RECEBIMENTO DE KIT COLETA DE RECICLÁVEIS – 2024	
NOME:	_____
CONTATO:	_____
RG Nº _____	ORG/EXP: _____ CPF Nº _____
END. RESIDENCIAL:	_____
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:	( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO ( ) CEDIDO ( ) OUTROS _____
ÁREA:	( ) URBANA ( ) RURAL _____
Assinatura do reciclador	

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
QUANTAS PESSOAS MORAM NA RESIDÊNCIA:	_____
RENDA MENSAL MÉDIA:	_____
TIPO DE RECICLÁVEIS COLETADOS:	( ) ALUMÍNIO ( ) PETS E EMBALAGENS DE PLÁSTICOS EM GERAL ( ) PAPELÃO
( ) OUTROS:	_____

SADS	
DATA DE INSCRIÇÃO:	__/__/____
Visto da Secretária	Ass. Responsável pelo Cadastro
Ass. do Fiscal	Visto da Secr./Ger.e/ou Coord.

Obs: O "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB N.º 004/2024 - CADASTRO DOS RECICLADORES" e seus anexos estão disponível no site oficial da Prefeitura de Bezerros, na aba "Documentos Oficiais - Editais".

Thais Santos da Silva  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável  
—

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA ADMINISTRATIVA SMSB/GS  
Nº 001/BEZERROS, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de servidores e a atribuição de responsabilidades para a implantação, monitoramento e acompanhamento dos indicadores de desempenho e controle dos pagamentos por desempenho conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, bem como a atribuição de incentivos financeiros previstos na Lei Municipal Nº 1.520/2024.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos  
Secretária de Saúde

—

**PREFEITURA DE BEZERROS  
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

**Maria Lucielle Silva Laurentino**  
Prefeita

**Maria Socorro Silva**  
Vice-prefeita

**Bianca Sabrina**  
Secretária de Administração e Inovação

**Thais Santos**  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

**Daylma Lima**  
Secretária de Cidadania

**Tarciana Nápoles**  
Secretária de Educação

**Marília Motta**  
Secretária da Fazenda

**Vandíael Laurentino**  
Secretário de Governo

**Samuel Santos**  
Secretário de Infraestrutura

**Ieda Campos**  
Secretária de Saúde

**Eudes Mateus**  
Secretário de Turismo e Cultura

**José Wagner**  
Controlador Municipal

**José Wendes**  
Ouvidor Municipal

**Elias Araújo**  
Diretor Presidente do Instituto  
de Previdência Municipal de Bezerros

**DIVULGAÇÃO:**

Prefeitura Municipal de Bezerros  
Secretaria de Governo  
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

**Izaías Néu**  
Gerente de Comunicação

**Gabriel Galvão**  
Editor Chefe

Centro Administrativo  
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE  
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

[www.bezerros.pe.gov.br](http://www.bezerros.pe.gov.br)